

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°94/2025

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Motociclistas Roraima (MOTO CLUBE).

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS RORAIMA MOTO CLUBE**, CNPJ n° 11.165.755/0001-62, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, box 1, centro, CEP: 69.301-380, nesta cidade.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa conceder reconhecimento oficial à Associação dos Motociclistas Roraima Moto Clube, entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída e atuante no Estado de Roraima.

A Associação dos Motociclista Roraima Moto Clube foi fundada em 19 de agosto de 2009, como uma união de pessoas sob a forma de Associação Civil, sem fins lucrativos e com sede na Praça do Centro Cívico S/N Box 01, em Boa Vista. Seus objetivos e finalidades, delineados em seu estatuto, abrangem uma ampla gama de atividades que visam promover o bem-estar social, econômico e cultural dos seus associados e da sociedade em geral.

Finalidade da associação é na promoção da cultura no Estado de Roraima, como no esporte e no lazer, reunindo cidadãos em torno de atividades que estimulam a integração social, a solidariedade e o fortalecimento dos laços comunitários, além do aspecto recreativo, a entidade realiza ações de cunho social, beneficente e educativo, colaborando com campanhas de conscientização no trânsito, arrecadações para pessoas em situação de vulnerabilidade e apoio a projetos comunitários.

Trata-se, portanto, de uma associação que contribui de forma significativa para a sociedade roraimense, não apenas pela prática do motociclismo como esporte e lazer, mas, sobretudo, por sua função social de promover a cidadania, a união e a responsabilidade coletiva.

Dessa forma, a concessão do título de Utilidade Pública oficial pelos relevantes serviços prestados e possibilitando que a mesma tenha acesso às prerrogativas legais que a auxiliarão na ampliação de suas atividades em benefício da coletividade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

RENATO SILVA
Deputado Estadual